



PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ADMINISTRAÇÃO

Resposta ao recurso II – Edital 02/2020-PPGA

Após as considerações analisadas, apesar do horário do envio do recurso posterior ao horário de funcionamento da secretaria, que poderiam configurar em sua intempestividade, a Comissão Permanente de Seleção Discente deste programa decidiu acolher o recurso. Deste modo, esta mesma Comissão decidiu pelo DEFERIMENTO PARCIAL dos pedidos realizados, no sentido de divulgar os resultados da fase III do(a) candidato(a).

Salientamos que a divulgação da composição de notas individuais do(a) candidato(a), via de regra, é realizado por e-mail a partir da solicitação individual, porém, como aqui, o pedido compunha o recurso impetrado, assim, o fazemos:

Identificação (CPF)	Relevância e Atualidade do Tema (até 10 pontos)	Aderência à Linha de Pesquisa do Programa (até 10 pontos)	Problema, Objetivos e Justificativas (até 10 pontos)	Fundamentação Teórica (até 10 pontos)	Procedimentos Metodológicos e Forma (até 10 pontos)	Apresentação, defesa do projeto e respostas aos questionamentos da banca (até 50 pontos)	Total - Projeto
018.***.***-39	6	5	5	3	3	28	50

Curitiba, 1 de abril de 2021.

Prof. Dr. Leonardo Tonon
Presidente da Comissão de Seleção Discente
PPGA-UTFPR

Prof. Dr. Thiago Cavalcante Nascimento
Coordenador do Programa de Pós-Graduação
em Administração